



S

EDITAL

N.º 258 / 93

Câmara Municipal do Concelho de Oeiras
ISALTINO AFONSO MORAIS, LICENCIADO EM DIREITO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

FAZ PÚBLICO que, a Assembleia Municipal em reunião ordinária realizada em 20 de Julho de 1993 aprovou, por unanimidade mediante proposta da Câmara Municipal de Oeiras, tomada em reunião ordinária realizada em 30 de Junho de 1993, aprovar o "**Regulamento do Prémio Municipal Espírito Desportivo**", que seguidamente se transcreve:

REGULAMENTO DO PRÉMIO MUNICIPAL ESPÍRITO DESPORTIVO

Objectivos

" A Câmara Municipal de Oeiras integrada no Programa de Promoção de Espírito Desportivo, promove a realização do Prémio Municipal de Espírito Desportivo.

Com este prémio pretende-se junto dos jovens em particular, e das comunidades educativa e desportiva, em geral, sublinhar a importância dos valores éticos em todas as práticas do Desporto e homenagear uma pessoa, ou entidade, que tenha manifestado um comportamento exemplar em matéria do Espírito Desportivo ou que tenha contribuído de forma marcante para a sua defesa e divulgação.



M

EDITAL

Genericamente considera-se sinónimo de demonstração de Espírito Desportivo, os comportamentos individuais ou colectivos, previstos nas dez recomendações contidas na Carta sobre Espírito Desportivo.

Um Prémio Municipal de Espírito Desportivo é atribuído anualmente pela Autarquia em cada uma das seguintes categorias:

- Desporto Escolar
- Desporto Federado
- Promoção dos valores do Espírito Desportivo

Caso o número de candidaturas e os motivos nelas expresso o justificarem o júri poderá atribuir, além do Prémio, até três Menções Honrosas, em cada categoria.

O júri reserva-se o direito de não atribuição do Prémio, caso o número de candidaturas e ou, os motivos justificativos nelas evocados não sejam consentâneos com o prestígio do Prémio e os objectivos perseguidos com a instituição.

Condições da Apresentação de Candidaturas

Categoria Desporto Escolar

Ao Prémio Municipal Espírito Desportivo - categoria Desporto Escolar podem candidatar-se todos os jovens de ambos os sexos com idades compreendidas entre os dez e os dezoito anos, frequentando qualquer estabelecimento de ensino do Concelho de Oeiras e que sejam praticantes desportivos, de qualquer modalidade, participando em competições inter-escola ou inter-escolas.



[Handwritten mark]

EDITAL

As candidaturas ao Prémio nesta categoria devem ser apresentadas ao júri do Prémio através do preenchimento de um formulário próprio. Dele deve constar além do nome e idade do proposto, a escola proponente e a descrição sumária do conjunto de comportamentos observáveis enquanto praticante desportivo nas situações atrás referidas e que justificam a proposta da sua candidatura.

A responsabilidade da apresentação da proposta é das Escolas e a mesma deve ser assinada conjuntamente pelo delegado da disciplina de Educação Física e pelo Presidente do Conselho Directivo ou quem o substitua.

Categoria Desporto Federado

Ao Prémio Municipal Espírito Desportivo - Desporto Federado podem candidatar-se todos os jovens, de ambos os sexos com idades compreendidas entre os dez e os dezoito anos, que inscritos em qualquer Clube, Colectividade ou Grupo Desportivo sediado no Concelho participem em competições do desporto federado, organizadas a nível local, distrital ou nacional.

As candidaturas ao Prémio nesta categoria devem ser apresentadas ao júri do Prémio através do preenchimento de um formulário próprio. Dele deve constar além do nome e idade do proposto, o Clube proponente e a descrição de comportamentos observáveis enquanto praticante desportivo federado, em qualquer nível de competição atrás referida e que justificam a proposta da sua candidatura.

O candidato proposto não deve ter sofrido qualquer castigo disciplinar nas duas épocas desportivas precedentes à atribuição do Prémio.



M

EDITAL

A responsabilidade da proposta é do Clube, Colectividade, ou Grupo Desportivo devendo a mesma ser assinada pelo Presidente da Direcção ou quem o represente.

Categorias

Promoção dos Valores do Espírito Desportivo

Este Prémio destina-se a homenagear a pessoa (professor, treinador, dirigente, jornalista ou árbitro) ou entidade (Clube, Colectividade, Grupo Desportivo, Escola, Orgão de Informação) que tenha contribuído de forma marcante para a defesa e promoção dos valores inerentes ao Espírito Desportivo.

As candidaturas ao Prémio nesta categoria devem ser apresentadas ao júri do Prémio, através do preenchimento de um formulário próprio.

No caso de pessoa individual deve ser o conjunto de acções que justifiquem a apresentação da proposta de candidatura. Esta é da responsabilidade da entidade onde o proposto exerce a sua actividade (Clube, Colectividade, Grupo Desportivo, Escola ou Orgão de Informação) deve ser assinada pelo Presidente da Direcção, Presidente do Conselho Directivo ou Director, das entidades proponentes.

Qualquer membro do júri poderá propôr a atribuição do Prémio nesta categoria a uma entidade (Clube, Colectividade, Grupo, Escola, Orgão de Informação, Associação de Desportos) que reconhecidamente tenha desenvolvido uma acção contínua e relevante neste domínio.



V

EDITAL

Prazo de Candidaturas

As candidaturas ao Prémio Municipal Espírito Desportivo devem ser apresentadas ao júri do Prémio até ao dia 30 de Junho do ano respectivo, e dirigidas à Câmara Municipal de Oeiras - Serviços de Desporto.

Júri do Prémio

A Câmara Municipal de Oeiras institui um júri constituído pelos seguintes membros:

- Vereador do Pelouro do Desporto da Câmara Municipal de Oeiras
- Vereador do Pelouro de Educação da Câmara Municipal de Oeiras
- Técnico dos Serviços de Desporto da Câmara Municipal de Oeiras
- Técnico da Câmara Municipal de Oeiras, responsável pelo Programa de Promoção do Espírito Desportivo.
- Representante do Comité Olímpico de Portugal
- Um Professor de Educação Física do Concelho
- Um Treinador Desportivo do Concelho
- Um Jornalista Desportivo
- Jesus Correia (Prémio Fair Play do COP - Comité Olímpico de Portugal)



S

EDITAL

Critérios de Escolha dos Candidatos

O Prémio Municipal Espírito Desportivo será atribuído ao candidato que revele entre outras as seguintes características de conduta exemplar:

- Respeitar os regulamentos
- Respeitar os adversários
- Respeitar os árbitros e as suas decisões
- Desejar a igualdade
- Ser digno

Apoios da Câmara Municipal de Oeiras

A todas a entidades e organismos desportivos a Câmara Municipal de Oeiras oferece:

- Documentação de apoio à campanha sobre Espírito Desportivo.
- Bibliografia de apoio para estudo do tema.
- Materiais de promoção do "Espírito Desportivo"
- Certificados de "Espírito Desportivo" a serem atribuídos por Escolas e Clubes a praticantes desportivos perante os quais deseje sublinhar a conduta exemplar dos seus membros "



EDITAL

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Oeiras, 4 de Outubro de 1993

O PRESIDENTE,

(ISALTINO MORAIS)